



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

CONTROLE INTERNO

PROCESSO: 007/2015/CMON

ASSUNTO: Contrato administrativo 005/2015

PARECER DO CONTROLE

Submetido à parecer deste departamento de Controle Interno o Contrato Administrativo n° 005/2015, de 19/06/2015, tendo como objeto a aquisição de prestação de serviços de internet de 4Mbps Dedicado com IP fixo, e no que compete as atribuições do cargo, manifesto:

- 1- o contrato administrativo em referência está devidamente numerado e datado;
- 2- o objeto está perfeitamente identificado e especificado as características do serviço e preço total;
- 3- está definida a forma entrega dos serviços e de pagamento;
- 4- consta a cláusula de dotação orçamentária;
- 5- a vigência é de 24(vinte e quatro) meses, a partir da data da sua assinatura;
- 6- estabelece as obrigações e penalidades para o contratante e contratado;
- 7- o contrato teve origem no processo administrativo n° 0007/2015, que foi devidamente autuado e seu resumo publicado na imprensa oficial.
- 8- o contrato está devidamente assinado pelas partes.

Diante exposto manifesto pela regularidade do Contrato Administrativo n° 005/2014, por contemplar as cláusulas necessárias previstas no artigo n° 40, da Lei Federal 8666/93 e Lei 10.520/02 entre outras cláusulas complementares igualmente importantes.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Presidente desta Casa de Leis.

Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA em 19 de Junho de 2015.

Diogo Gomes Sousa
Controle Interno